



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO 057/2025

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 053/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 418.918,24 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Superávit Financeiro e destinam-se exclusivamente ao atendimento às despesas para devolução de saldo do convênio nº. 085/2023-PGE/DER-RO, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário, parcialmente a Lei Ordinária nº 1.173/2025, especificamente no que se refere a Ficha 634, vinculada ao elemento de despesa 4.4.90.30.00 - Material de Consumo.

Itapuã do Oeste/RO, 05 de Setembro de 2025

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 053/2025

SUPLEMENTAÇÃO (+):

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.451.0003.0006.0055 - CONV. Nº 85/2023PGE/DER/AQUISIÇÃO DE BLOCO	
FICHA:	688	
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES		R\$ 418.918,24
Fonte de Recurso:	0.2.701.3210 - Transferências dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais. (Exercícios Anteriores)	

Superávit Financeiro (+): **R\$ 418.918,24**

ANULAÇÃO (-):

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.451.0003.0006.0055 - CONV. Nº 85/2023PGE/DER/AQUISIÇÃO DE BLOCO	
FICHA:	634	
4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ - 155.188,11
Fonte de Recurso:	0.2.701.3210 - Transferências dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais. (Exercícios Anteriores)	

Superávit Financeiro (-): **R\$ 155.188,11**

Itapuã do Oeste/RO, 05 de Setembro de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
AUTOGRAFO		057		05/09/2025	
ID:	435550			Processo	Documento
CRC:	C85A6943				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	RONILVANE ALVES SANTOS				
Criação:	05/09/2025 09:37:17	Finalização:	05/09/2025 09:47:09		
MD5:	F8B5D30168377C0C89C2C56C04350843				
SHA256:	2AEB5FBEB69CF8C9DABA3B16E9F00618B8860A0D384F993E3B2E002E9579E673				
Súmula/Objeto:					
AUTÓGRAFO 57 PROJ 53					

INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS	05/09/2025 09:44:53
------------------------	---------------------

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	05/09/2025 09:38:14
-----------	---------------------

CIENTES

RAIT MONTEIRO DE SOUZA	05/09/2025 09:57:18
DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	05/09/2025 11:38:46
SUNAMITA SILVA DOS SANTOS COSTA	19/09/2025 08:18:35

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	05/09/2025 09:47:22
-------------------------------	------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 435550 e o CRC C85A6943.